



**Prefeitura Municipal de Glória de Dourados**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

Rua Amazonas, CEAD - Cep 79730-000 - Glória de Dourados  
CGC 03.155.942/0001-37

LEI Nº 590/93 - DE 24 DE AGOSTO DE 1993.

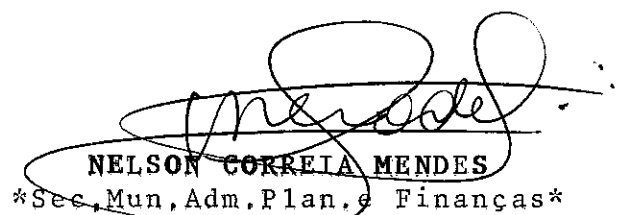
Declara de utilidade pública municipal a Associação de Amigos da Terceira Linha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, faz SABER que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Amigos da Terceira Linha, fundada em 09 de janeiro de 1990,
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS  
Aos 24 de agosto de 1993,

  
Engº Agrº **JAIRO DE VASCONCELOS**  
\*Prefeito Municipal\*

  
**NELSON CORREIA MENDES**  
\*Sec. Mun. Adm. Plan. e Finanças\*